



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA JULIANA GARCIA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA PROFESSOR CARMO LIMA DE CARVALHO, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS".

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se por meio de reivindicações dos moradores da rua Professor Carmo Lima de Carvalho, pois não está recebendo devida atenção quanto a limpeza. A rua encontra-se com lixo espalhado por toda a sua extensão, ademais o mato ao redor já está invadindo o asfalto.

A limpeza das ruas é fundamental para garantir que os moradores se sintam seguros, pois com a falta dela, a proliferação de bactérias e insetos indesejados torna-se maior, podendo assim por em risco a saúde e a vida da população.

Diante disto, peço especial atenção do Senhor Prefeito e o Senhor Secretario sobre o assunto, para que o problema seja resolvido e a população possa ter uma rua limpa.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2024

JULIANA GARCIA
Vereadora do Município de Boa Vista/RR